



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 04 de maio de 2020 a 21 de fevereiro de 2024,

DECLARA estável o servidor público municipal **ROQUE LUIZ LINDEMANN**, matrícula nº 675, detentor do cargo de provimento efetivo de **PEDAGOGO** com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 12/03/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.